



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA CRM/MS Nº 31/2023

Indica representantes do CRM/MS para composição do Comitê Estadual de Estímulo ao Aleitamento Materno de Mato Grosso do Sul

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício circular n. 5707/DGAS/GAB/SES/2023;

CONSIDERANDO a importância da implementação de políticas públicas que visam incentivar e apoiar ações de promoção e estímulo ao aleitamento materno no Estado do Mato Grosso do Sul;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros abaixo indicados como representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto ao Comitê Estadual de Estímulo ao Aleitamento Materno de Mato Grosso do Sul:

Patrícia Helou dos Reis Ruiz – titular


Leonildo Herrero Perandré - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 30 de novembro de 2023.

  
Carlos Idelmar de Campos Barbosa  
Presidente – CRM/MS